



RESOLUÇÃO CPSI N° 02/2016;

Tianguá- CE, 01 de Abril de 2016.

**Assunto: Cria e Designa Comissão Permanente
de Licitação e dá outras providências**

O Presidente do **CONSÓRCIO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**, no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente resolução fica designada e nomeada a Comissão Permanente de Licitação instituída conforme RESOLUÇÃO CPSI N° 01/2016.

Art. 2º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação são nomeados conforme a seguir:

- a) Presidente – Pregoeira: Rafaelle Figueira dos Santos;
- b) 1º Membro: Valéria da Silva Tomás;
- c) 2º Membro: Esmeralda Nepomuceno Gomes.

Art. 3º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação serão remunerados mediante gratificação nos valores a seguir:

- a) Presidente – Pregoeiro no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais;
- b) Demais membros CPL no valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) mensais.



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

ENTRE CONSÓRCIADOS

* ESTADO DO CEARÁ
* VIÇOSA DO CEARÁ
* TIANGUÁ
* UBAJARA
* IBIAPINA

* SÃO BENEDITO
* CARNAUBAL
* GUARACIABA DO NORTE
* CROATÁ

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jean Nunes Azevedo
PRESIDENTE
Consórcio Público Saúde Ibiapaba

Jean Nunes Azevedo
Presidente do CPSIbiapaba